

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES QUE MINISTRARÃO
AULAS NO MÓDULO III NAS DISCIPLINAS DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES EM ARTESANATO, FLORESTAS E RECICLAGEM, NA
MODALIDADE À DISTÂNCIA**

A coordenação do Polo São João Evangelista de Educação a Distância, divulga o processo de seleção interna para servidores ministrarem as disciplinas do Módulo III dos cursos Técnicos Subsequentes em Artesanato, Florestas e Reciclagem, na modalidade à distância.

1. DA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever servidores do IFMG-SJE em efetivo exercício, com a titulação mínima de graduação e pelo menos um ano de experiência como docente.

A inscrição será por meio de formulário (ANEXO I) preenchido e entregue à secretaria do IFMG-SJE, juntamente com o Currículo Lattes e documentos comprobatórios **até o dia 02/12/2016**.

Não serão aceitas inscrições por internet, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação virtual com a coordenação do Polo São João Evangelista de Educação a Distância.

Ao se inscrever, o candidato alega estar ciente de todas as normas deste processo de seleção.

2. DA ATUAÇÃO

O candidato selecionado irá ministrar a disciplina no formato à distância. Terá de gravar videoaulas no âmbito do IFMG-SJE em horário agendado pela coordenação do Polo (a quantidade de videoaulas será estipulada pela coordenação de cada curso), confeccionar (se for o caso), material de apoio aos estudantes, elaborar atividades periódicas, conforme a dinâmica de cada curso, elaborar e corrigir provas presenciais e de recuperação (ficando a critério da coordenação de cada curso decidir o formato das provas), respeitar os prazos de entrega de material estipulado pela coordenação de cada curso, ministrar aulas em encontros presenciais com os alunos em alguns sábados estipulados pela coordenação do Polo e ter disponibilidade para treinamento no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (moodle).

O calendário letivo dos cursos a distância do IFMG-SJE é um calendário à parte dos calendários dos ensinos regulares. Sendo assim, o candidato selecionado estará ciente que alguns encontros presenciais dos cursos a distância poderão ocorrer em período de férias dos cursos regulares. Cabe apenas a coordenação do Polo elaborar o calendário letivo dos cursos a distância.

Por ser atividade remunerada a atuação na EaD no IFMG-SJE não contará em hipótese alguma como carga horária do servidor no *Campus* e não poderá ser pontuada no Plano de Atividade Docente.

3. DA REMUNERAÇÃO

O candidato selecionado fará parte da Rede E-Tec de cursos Técnicos à Distância e receberá uma bolsa de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) a cada 15 horas trabalhadas. Se o candidato comprovar ter três anos ou mais de experiência como docente de Ensino Superior a bolsa passa para R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) pela mesma quantidade de horas trabalhadas.

O acúmulo de bolsas é permitido apenas para quem tem bolsa PRONATEC.

4. DO DESLIGAMENTO

O Polo São João Evangelista de Educação a Distância tem autonomia para desligar a qualquer momento o bolsista que não cumprir suas obrigações. A solicitação de desligamento pode ser iniciada pela coordenação do Polo e/ou pela coordenação de curso da Rede E-Tec.

5. DA SELEÇÃO

O candidato poderá se inscrever para no máximo três disciplinas.

A Coordenação do Polo São João Evangelista de Educação à Distância irá selecionar os candidatos apenas por análise de Currículo Lattes.

Se necessário, apenas a Coordenação do Polo São João Evangelista de Educação à Distância poderá selecionar um candidato para ministrar duas ou mais disciplinas.

5.1 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Para os candidatos às disciplinas dos cursos TÉCNICO EM FLORESTAS e TÉCNICO EM RECICLAGEM, serão analisados os seguintes critérios em ordem de preferência:

Experiência comprovada (como tutor, professor ou coordenador) em EaD e formação específica à área da disciplina.
Experiência comprovada (como tutor, professor ou coordenador) em EaD e formação afim à área da disciplina.
Sem experiência em EaD e formação específica à área da disciplina.
Sem experiência em EaD e formação afim à área da disciplina.

Já para as disciplinas do curso TÉCNICO EM ARTESANATO serão analisados os seguintes critérios em ordem de preferência:

Experiência comprovada (como tutor, professor ou coordenador) em EaD e formação específica à área da disciplina.
Experiência comprovada (como tutor, professor ou coordenador) em EaD e formação afim à área da disciplina.
Experiência comprovada (como tutor, professor ou coordenador) em EaD, formação em qualquer área e habilidade comprovada na área da disciplina.
Sem experiência em EaD e formação específica à área da disciplina.
Sem experiência em EaD e formação afim à área da disciplina.
Sem experiência em EaD, formação em qualquer área e habilidade comprovada na área da disciplina.

6. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no sítio do portal do IFMG-SJE dia **05/12/2016**.

Se não houver procura para alguma(s) disciplina(s) dos cursos citados, fica a critério da coordenação do Polo São João Evangelista de Educação a Distância, indicar servidores de outros *Campi* do IFMG, profissionais que se enquadram nas exigências acima ou abrir processo de seleção externa para as mesmas.

Não haverá interposição de recursos em hipótese alguma.

7. DISCIPLINAS

Segue o quadro de disciplinas do Módulo III:

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
ARTESANATO	Técnicas de Pintura em Tecidos	60 horas
	Técnicas de Artesanato em Vidro e Biscuit	75 horas
	Técnicas de Artesanato em Feltro e EVA	60 horas
	Técnicas de Decoração em MDF	45 horas
	Orçamento e Custo de Produtos	45 horas
FLORESTAS	Segurança no Trabalho	90 horas
	Manejo Florestal	45 horas
	Técnicas Silviculturais	60 horas
	Gestão Ambiental	60 horas
	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	60 horas
	Incêndio Florestal	30 horas
	Mecanização Florestal	60 horas
	Entomologia Florestal	45 horas
RECICLAGEM	Elaboração de Projetos	75 horas
	Reciclagem de Material Eletrônico	60 horas
	Tratamento de Resíduos Orgânicos	90 horas
	Gestão e Empreendedorismo	75 horas
	Gestão de Custos	60 horas
	Relações Humanas No Trabalho	60 horas

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* São João Evangelista, venho me candidatar para ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CURSO	CH

CH – Carga Horária

Entrego anexo a esta ficha de inscrição meu Currículo Lattes impresso com todos os documentos comprobatórios exigidos neste processo de seleção.

Declaro estar ciente das normas de todo este processo de seleção, bem como de minhas obrigações caso seja selecionado como bolsista da Rede E-Tec.

São João Evangelista, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato